

Proc. 11.229/40.

(CP-96-13)

1941

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro submete à apreciação deste Conselho, de acordo com o dec. nº 1749, de 28 de junho de 1937, a documentação referente à aquisição de terreno e construção de prédio para seu associado Henrique Mendonça de Lima Barreto:

CONSIDERANDO que do exame dos autos se verifica que na realização da operação em causa foram observadas todas as formalidades legais atinentes à espécie, encontrando-se em ordem a documentação enviada;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação efetuada.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1941.

- | | | |
|----|------------------------------|------------|
| a) | Francisco Barbosa de Rezende | Presidente |
| a) | Antonio Ribeiro França Filho | Relator |

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 21, 9, 41